

CTA-ONS DPL 1161/2026

13/08/2026

CT-CCEE 913/2026

Aos Senhores

Felipe Alves Calábria

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração e do Mercado de Energia Elétrica

Giácomo Francisco Bassi Almeida

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

Superintendente de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica

Assunto: Carta de encaminhamento da NT Conjunta NT-ONS DPL 0074-2026 e CCEE 14/2026/GPRE/GEPME/AGM – Aplicação da REN ANEEL nº 1.032-2022 no PMO e Cálculo do PLD de junho de 2026

Prezados Senhores,

1. Em atendimento aos § 5º e 6º do Art. 27 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.032, de 26 de julho de 2022, encaminhamos a Nota Técnica Conjunta NT-ONS DPL 0074/2026 e CCEE nº 14/2026/GPRE/GEPME/AGM, detalhando a inconsistência que impactou diretamente os decks dos modelos NEWAVE e DECOMP do Programa Mensal da Operação – PMO e do cálculo do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD de junho de 2026, abaixo descrita:

- A inconsistência ocorreu em função da classificação indevida do patamar do intervalo das 18h em dias de final de semana (sábado e domingo) e feriado do mês de junho, o qual estava sendo considerado como patamar leve quando deveria ser tratado como patamar médio. Portanto, o modelo WEOL-SM foi atualizado gerando novos insumos de previsão para modelo de médio prazo, NEWAVE. A reexecução do modelo NEWAVE produziu efeitos na execução do modelo DECOMP a partir da revisão 2 do PMO e da terceira semana operativa do cálculo do PLD de junho de 2026 e no modelo DESSEM a partir do dia 13/06/2026.

-
2. A Nota Técnica Conjunta apresenta detalhadamente os impactos citados no item anterior assim como as ações de melhoria para mitigar a recorrência de inconsistências de naturezas similares.

Atenciosamente,

Alexandre Nunes Zucarato
Diretor de Planejamento do ONS

Ricardo Takemitsu Simabuku
Diretor de Gestão de Mercado da CCEE



APLICAÇÃO DA REN ANEEL Nº 1.032/2022 NO PMO E CÁLCULO DO PLD DE JUNHO DE 2026

AGOSTO/2026

Operador Nacional do Sistema Elétrico
Rua Júlio do Carmo, 251 - Cidade Nova
20211-160 – Rio de Janeiro – RJ
Tel (+21) 3444-9400 Fax (+21) 3444-9444

© 2026/ONS
Todos os direitos reservados.
Qualquer alteração é proibida sem autorização.

NT-ONS DPL 0074/2026

NT CCEE 14/2026/GPRE/GEPME/AGM

APLICAÇÃO DA REN ANEEL Nº 1.032/2022 NO PMO DE JUNHO DE 2026

AGOSTO/2026

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Nunes Zucarato.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código 15A9-13A8-E30B-BAC8.

Sumário

1	INTRODUÇÃO	4
2	DETALHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS E COMUNICADOS	5
3	IDENTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS E AJUSTES NOS PROCESSOS E MODELOS	7
4	PROPOSTA DE AÇÕES E MELHORIAS	16

1 INTRODUÇÃO

A Resolução Normativa nº 1032 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), “REN ANEEL 1032”, de 26 de julho de 2022 consolida os atos regulatórios relativos à elaboração do Programa Mensal da Operação – PMO, e para a formação do Custo Marginal da Operação – CMO e do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD, apresentando no Artigo 27º as diretrizes a serem aplicadas na hipótese de identificação de erros no processo de formação do PLD, relativos:

- I. à inserção de dados;
- II. ao código fonte em qualquer programa da cadeia de modelos; ou
- III. à representação de qualquer componente do sistema.

Durante a elaboração do PMO de Junho de 2026, foi identificada uma inconsistência relacionada ao arquivo de entrada do modelo WEOL-SM em função da classificação indevida do patamar do intervalo das 18h nos dias de final de semana (sábado e domingo) e feriado do mês de junho. A utilização equivocada desse patamar impactou diretamente nos decks dos modelos NEWAVE e DECOMP, e consequentemente, na Função de Custo Futuro – FCF fornecida ao modelo DESSEM do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

A correção da inconsistência observada foi realizada no modelo NEWAVE com reflexos a partir da Revisão 2 do PMO de Junho de 2026 no modelo DECOMP e a partir do dia 13/06/2026 na execução do modelo DESSEM.

2 DETALHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS E COMUNICADOS

Devido à inconsistência verificada na consideração do patamar do intervalo das 18h em dias classificados como final de semana (sábado e domingo) e feriados, que estava sendo classificado como patamar leve quando deveria ser considerado como patamar médio, no dia 12/06/2026 foi publicado no SINtegre o Informe ONS - PMO 003/2026. O documento, transcrito a seguir, aponta a inconsistência identificada no modelo WEOL-SM e o impacto da utilização dessa informação na cadeia de modelos energéticos.

Informe ONS - PMO 003/2026

“O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) informam que foi identificada a necessidade de atualização de um dos arquivos de entrada do modelo WEOL-SM. A atualização refere-se à classificação indevida do patamar do intervalo das 18h em dias de final de semana (sábado e domingo) e feriado do mês de junho, o qual estava sendo considerado como patamar leve quando deveria ser tratado como patamar médio.

Em função da atualização acima, os decks Deck_Previsao_20260527.zip e Deck_Previsao_20260610.zip foram reprocessados e disponibilizados na área do produto "DECKS DA PREVISÃO DE GERAÇÃO EÓLICA SEMANAL WEOL-SM" no SINtegre.

Assim, os valores foram corrigidos e o modelo de médio prazo, NEWAVE, referente ao PMO de junho de 2026 foi reexecutado considerando o novo conjunto de previsão, produzindo efeito na execução do modelo DECOMP a partir da revisão 2 do referido PMO e, conseqüentemente, na execução do modelo DESSEM para a programação a partir do dia 13/06/2026. A realização dessa atualização visa cumprir a determinação da Resolução Normativa Aneel nº 1.032, de 26 de julho de 2022, a qual indica, em seu Art. 27, que “Na hipótese de identificação de erro no processo de formação do CMO e PLD, o ONS e a CCEE deverão corrigi-lo em todos os modelos de otimização eletroenergética impactados, produzindo-se efeito no dia subsequente à identificação”.

Para esclarecer eventuais dúvidas ou solicitar mais informações, entre em contato através do e-mail relacionamento.agentes@ons.org.br.

*Gerência Executiva de Planejamento Energético/ Gerência de Previsão de Carga
Gerência Executiva de Planejamento Energético/ Gerência de Metodologias e Modelos Energéticos*

*Gerência Executiva de Planejamento Energético/ Gerência de Estudos Energéticos
Diretoria de Planejamento”*

A CCEE deu publicidade à identificação da inconsistência relacionada a consideração equivocada do patamar do intervalo das 18h, em dias classificados como final de semana (sábado e domingo) e feriados, como patamar leve, por meio do comunicado CO 457/26, publicado no dia 12/06/2026, transcrito abaixo:

Comunicado CCEE nº 457/26

“CO - Nova Função de Custo Futuro do NEWAVE para a 3ª semana operativa de junho para o cálculo do PLD a partir de 13/06/2026

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, em conjunto com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS (Informe ONS - PMO 003/2026), informam que foi identificada a necessidade de atualização de um dos arquivos de entrada do modelo WEOL-SM referente ao mês de junho de 2026. Deste modo, esta Câmara passará a considerar uma nova Função de Custo Futuro – FCF do modelo NEWAVE no cálculo do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD a partir de 13/06/2026, que será divulgado nesta sexta-feira (12/06).

A referida atualização refere-se à classificação indevida do patamar do intervalo das 18h em dias de final de semana (sábado e domingo) e feriado do mês de junho, o qual estava sendo considerado como patamar leve, quando deveria ser tratado como patamar médio. Além disso, os decks Deck_Previsao_20260527.zip e Deck_Previsao_20260610.zip foram reprocessados e disponibilizados na área do produto "DECKS DA PREVISÃO DE GERAÇÃO EÓLICA SEMANAL WEOL-SM" no portal SINtegre do ONS.

Assim, os valores foram corrigidos e o modelo de médio prazo, NEWAVE, referente ao cálculo do PLD de junho de 2026 foi reexecutado considerando o novo conjunto de previsão, produzindo efeito na execução do modelo DECOMP a partir da 3ª semana operativa do referido mês e, consequentemente, na execução do modelo DESSEM a partir do dia 13/06/2026. A realização dessa atualização visa cumprir a determinação da Resolução Normativa Aneel nº 1.032, de 26 de julho de 2022, a qual indica, em seu Art. 27, que “Art. 27. Na hipótese de identificação de erro no processo de formação do CMO e PLD, o ONS e a CCEE deverão corrigi-lo em todos os modelos de otimização eletroenergética impactados, produzindo-se efeito no dia subsequente à identificação”.

Os arquivos de entrada e saída do modelo NEWAVE já foram disponibilizados no site da CCEE, bem como os dados dos demais modelos serão disponibilizados ao longo do dia de hoje (12/06) em:

Home > O que fazemos > Preços > Deck de Preços

Para esclarecer eventuais dúvidas ou solicitar mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento: 0800-591-4185 ou atendimento@ccee.org.br”

3 IDENTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS E AJUSTES NOS PROCESSOS E MODELOS

Anteriormente, foram descritas as inconsistências identificadas. A seguir, serão descritos os tratamentos aplicados e seus respectivos impactos.

A inconsistência descrita no item anterior, referente à classificação incorreta do patamar das 18h em dias de sábado, domingo e feriados no mês de junho, identificada nos arquivos de entrada do WEOL-SM, impactou nas Revisões 0 e 1 do PMO de junho de 2026 e referente a primeira e segunda semanas operativas de junho de 2026 do cálculo do PLD. Nesses dias e horário, o patamar foi classificado como leve quando deveria ter sido classificado como médio. A correção foi implementada a partir da Revisão 2 do PMO de junho de 2026, referente à terceira semana operativa do cálculo do PLD.

Cabe esclarecer que o WEOL-SM calcula a média das previsões horárias agrupando-as por patamar de carga. Dessa forma, a classificação incorreta de um único horário altera o resultado do modelo. A correção teve maior impacto no subsistema Nordeste, conforme mostrado na Figura 1. Os novos valores de geração eólica previstos foram considerados na reexecução do modelo NEWAVE.

Figura 1 - Comparação entre a geração eólica prevista para representação no bloco de usinas não simuladas para o primeiro mês

REV0 - NEWAVE EOL - Primeiro mês			REV1 - NEWAVE EOL - Primeiro mês		
Subsistema	Valor Médio		Subsistema	Valor Médio	
S	Pesada	0,9820	S	Pesada	0,9818
	Média	0,9870		Média	0,9905
	Leve	1,0122		Leve	1,0097
	Valor Médio	735		Valor Médio	735
NE	Pesada	0,9964	NE	Pesada	0,9956
	Média	0,9467		Média	0,9379
	Leve	1,0385		Leve	1,0449
	Valor Médio	12.823		Valor Médio	12.834
N	Pesada	1,2388	N	Pesada	1,2419
	Média	1,1019		Média	1,1068
	Leve	0,8884		Leve	0,8844
	Valor Médio	132		Valor Médio	132
SE	Pesada	0,9431	SE	Pesada	0,9416
	Média	0,9063		Média	0,8926
	Leve	1,0760		Leve	1,0860
	Valor Médio	112		Valor Médio	112

A Figura 2 apresenta uma comparação dos resultados gerados pelo modelo NEWAVE do ONS, destacando, à esquerda, os resultados que incorporam a inconsistência no WEOL-SM, e à direita, os resultados obtidos após a correção [REV1].

Figura 2 - Valores dos Custos de Operação e CMOs do NEWAVE do ONS da rodada original REV0 e REV1 do PMO de junho de 2026 com a correção do WEOL-SM

PMO - JUNHO - 2026 - Níveis para 30/05 - NW Versao 31

Custo Total de Operação	R\$ x 10 ⁶	Desvio Padrão
Valor Esperado Total	83.489,56	624,96
Custo de Geração Térmica	57.128,56	365,55
Custo de Déficit	0,00	0,00

CMOs médios anuais (R\$/MWh)

Subsistema	2026	2027	2028	2029	2030
Sudeste	166,02	130,49	153,22	232,80	336,25
Sul	165,91	134,12	154,85	237,42	342,89
Nordeste	165,64	126,60	151,19	229,10	333,84
Norte	165,66	126,61	151,20	229,05	333,71

CMOs médios mensais (R\$/MWh)

Subsistema	jan/26	feb/26	mar/26	abr/26
Sudeste	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
Nordeste	0,00	0,00	0,00	0,00
Norte	0,00	0,00	0,00	0,00

Subsistema	may/26	jun/26	jul/26	aug/26
Sudeste	0,00	93,82	116,89	196,88
Sul	0,00	93,82	116,89	196,88
Nordeste	0,00	92,35	116,70	196,86
Norte	0,00	92,35	116,70	196,86

Subsistema	sep/26	oct/26	nov/26	dec/26
Sudeste	207,10	201,36	188,13	157,92
Sul	206,97	200,64	188,09	158,08
Nordeste	206,82	201,22	188,12	157,39
Norte	206,94	201,25	188,12	157,39

PMO - JUNHO - 2026 - REV1

Custo Total de Operação	R\$ x 10 ⁶	Desvio Padrão
Valor Esperado Total	83.552,95	624,24
Custo de Geração Térmica	57.241,24	366,14
Custo de Déficit	0,00	0,00

CMOs médios anuais (R\$/MWh)

Subsisterr	2026	2027	2028	2029	2030
Sudeste	165,68	125,52	154,27	232,79	343,78
Sul	165,59	127,06	155,97	237,30	350,15
Nordeste	165,38	122,39	152,27	229,32	341,59
Norte	165,39	122,41	152,26	229,27	341,45

CMOs médios mensais (R\$/MWh)

Subsisterr	jan/26	feb/26	mar/26	abr/26
Sudeste	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
Nordeste	0,00	0,00	0,00	0,00
Norte	0,00	0,00	0,00	0,00

Subsisterr	may/26	jun/26	jul/26	aug/26
Sudeste	0,00	91,34	112,97	199,00
Sul	0,00	91,34	112,97	199,00
Nordeste	0,00	90,02	112,82	198,97
Norte	0,00	90,02	112,82	198,97

Subsisterr	sep/26	oct/26	nov/26	dec/26
Sudeste	207,48	199,84	186,81	162,30
Sul	207,40	199,21	186,75	162,48
Nordeste	207,37	199,81	186,80	161,84
Norte	207,44	199,82	186,80	161,84

De acordo com a Figura 2, é apresentada a comparação entre os resultados do modelo NEWAVE, em termos de CMOs médios e Custo Total de Operação, obtidos com os dados originais e corrigidos (REV1).

Na análise dos CMOs médios mensais, observa-se uma redução nos meses de junho e julho, sendo a maior diferença registrada em julho. Em agosto, ocorre um aumento de aproximadamente 2,1 R\$/MWh. Em setembro, verifica-se uma pequena elevação, enquanto outubro e novembro apresentam reduções. Em dezembro, observa-se novo aumento, de aproximadamente 4,4 R\$/MWh.

Em termos de CMOs médios anuais, a REV. 1 apresenta pouca alteração em 2026, com redução inferior a 0,35 R\$/MWh em todos os subsistemas. Em 2027, ocorre a maior redução dos CMOs, variando entre 4,20 e 7,06 R\$/MWh, com maior impacto no subsistema Sul. Em 2028, observa-se um pequeno aumento, de aproximadamente 1,1 R\$/MWh, enquanto 2029 permanece praticamente estável. Em 2030, ocorre o maior aumento dos CMOs ao longo do horizonte analisado, variando entre 7,26 e 7,75 R\$/MWh, com a maior elevação observada no subsistema Nordeste.

Em relação ao Custo Total de Operação, o Valor Esperado apresenta aumento de R\$ 63,39 × 10⁶, correspondente a aproximadamente 0,08%. Já o Custo de Geração

Térmica apresenta aumento de R\$ 112,68 × 10⁶, equivalente a aproximadamente 0,20%.

Em relação ao modelo DECOMP foi necessário atualizar o arquivo 'renovaveis.csv', além das restrições elétricas que estão em função das informações do arquivo mencionado.

A Tabela 1 apresenta as diferenças entre os CMOs do DECOMP do ONS da primeira semana operativa do PMO de Junho/2026 obtidos considerando os dados originais e corrigidos.

Tabela 1 - Custos Marginais de Operação entre os casos do DECOMP do ONS com valores originais e corrigidos do PMO de Junho/2026

CMO modelo DECOMP – ONS (R\$/MWh)				
Subsistema	Patamar	Publicado	Corrigido	Diferenças
Sudeste/Centro-Oeste	Pesada	R\$226,43	R\$227,63	R\$1,20
	Média	R\$221,54	R\$222,77	R\$1,23
	Leve	R\$217,81	R\$218,95	R\$1,14
	Média Semanal	R\$219,78	R\$220,96	R\$1,18
Sul	Pesada	R\$226,43	R\$227,63	R\$1,20
	Média	R\$221,54	R\$222,77	R\$1,23
	Leve	R\$217,81	R\$218,95	R\$1,14
	Média Semanal	R\$219,78	R\$220,96	R\$1,18
Nordeste	Pesada	R\$226,43	R\$227,62	R\$1,19
	Média	R\$221,54	R\$222,77	R\$1,23
	Leve	R\$217,81	R\$218,95	R\$1,14
	Média Semanal	R\$219,78	R\$220,96	R\$1,18
Norte	Pesada	R\$289,25	R\$289,25	R\$0,00
	Média	R\$289,25	R\$289,25	R\$0,00
	Leve	R\$289,25	R\$289,25	R\$0,00
	Média Semanal	R\$289,25	R\$289,25	R\$0,00

Na análise dos resultados da **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observa-se que a diferença nos CMO médio semanal do modelo DECOMP do ONS entre os casos oficial e corrigido foi um aumento de R\$ 1,18/MWh no caso corrigido para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul e Nordeste. Para o subsistema Norte não houve alteração no CMO da primeira semana operativa.

A fim de simular o impacto dessa inconsistência no modelo DESSEM utilizado pelo ONS para o cálculo do CMO, foi reprocessado o deck referente ao dia 31/05/2026 utilizando os arquivos da FCF (cortdeco.rv0, mapcut.rv0 e infofcf.dat) atualizados, considerando o caso revisado do modelo DECOMP. As figuras a seguir apresentam o

CMO para os quatro subsistemas, em base semi-horária, para os casos oficial e revisado.

Figura 3 - Diferença de CMO entre os casos DESSEM oficial e revisado do ONS, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Sudeste/Centro-Oeste

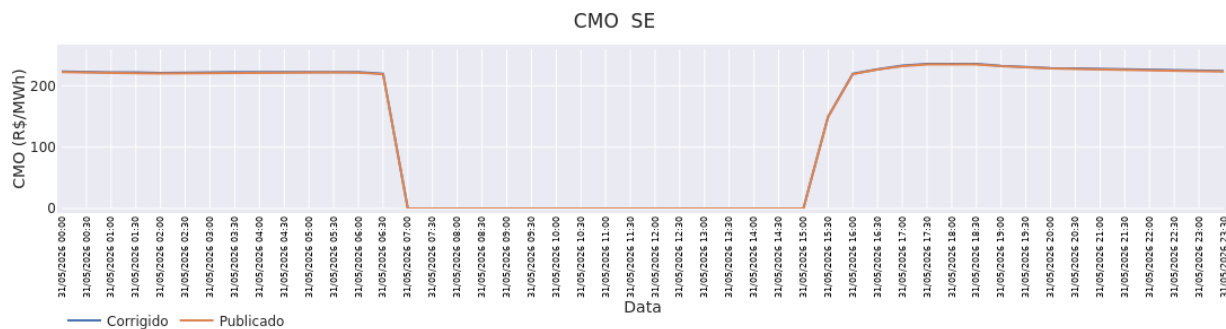


Figura 4 - Diferença de CMO entre os casos DESSEM oficial e revisado do ONS, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Sul

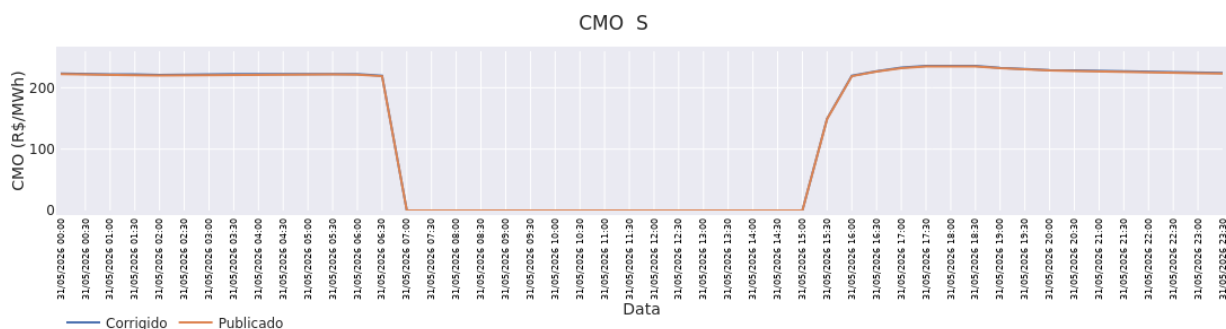


Figura 5 - Diferença de CMO entre os casos DESSEM oficial e revisado do ONS, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Nordeste

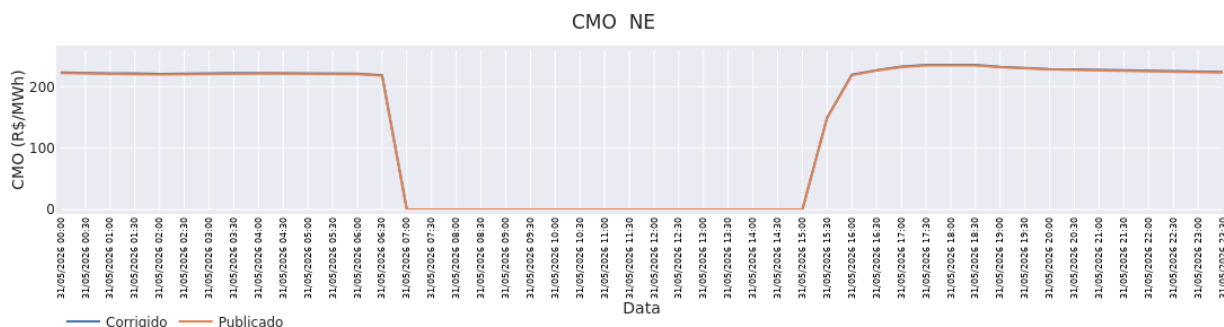
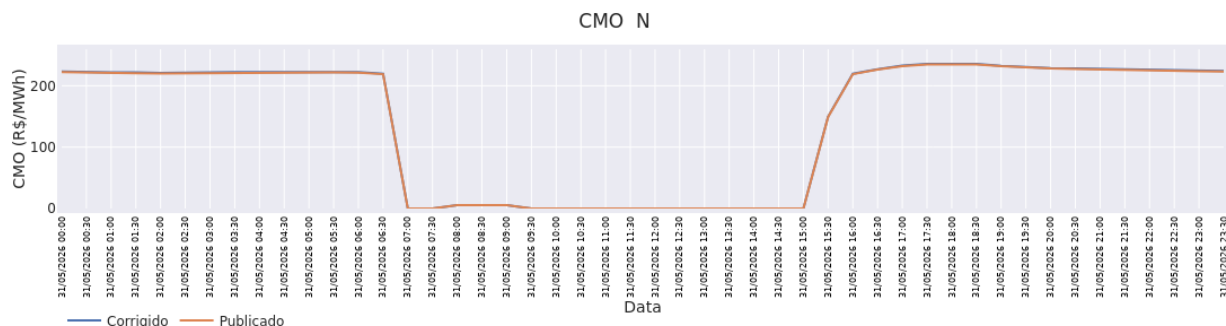


Figura 6 - Diferença de CMO entre os casos DESSEM oficial e revisado do ONS, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Norte



Observa-se que as maiores diferenças de CMO ocorrem:

- às 2h no subsistema Sudeste, com aumento de 1,57 R\$/MWh;
- às 2h no subsistema Sul, com aumento de 1,57 R\$/MWh;
- às 2h no subsistema Nordeste, com aumento de 1,57 R\$/MWh;
- às 2h no subsistema Norte, com aumento de 1,57 R\$/MWh.

A correção nos arquivos de entrada do WEOL-SM também impactou o caso da CCEE utilizado para o cálculo do PLD. A Figura 7 apresenta uma comparação dos resultados gerados pelo modelo NEWAVE da CCEE, destacando, à esquerda, os resultados com a inconsistência no WEOL-SM, e à direita, os resultados obtidos após a correção.

Figura 7 - Valores dos Custos de Operação e CMOs do NEWAVE da CCEE da rodada original e revisada do cálculo do PLD de junho de 2026 com a correção do WEOL-SM

PMO - JUNHO - 2026 - Níveis para 30/05 - NW Versao 31			PLD - JUNHO - 2026 - REV1 - Níveis para 30/05 - NW Versao 31		
Custo total de Operação	R\$ x 10 ⁶	Desvio Padrão	Custo total de Operação	R\$ x 10 ⁶	Desvio Padrão
Valor Esperado Total	81.883,98	637,77	Valor Esperado Total	81.505,74	634,51
Custo de Geração Térmica	55.661,27	377,51	Custo de Geração Térmica	55.260,21	376,75
Custo do Déficit	0,00	0,00	Custo do Déficit	0,00	0,00

CMOs Médios anuais (R\$/MWh)						CMOs Médios anuais (R\$/MWh)					
Submercado	2026	2027	2028	2029	2030	Submercado	2026	2027	2028	2029	2030
Sudeste/Centro Oeste	171,05	131,13	159,11	236,55	350,48	Sudeste/Centro Oeste	165,05	132,60	156,16	236,92	341,42
Sul	170,93	134,22	161,00	240,71	356,65	Sul	164,94	135,90	157,99	241,24	347,17
Nordeste	170,56	128,48	157,11	233,10	348,18	Nordeste	164,60	129,39	154,23	233,23	339,12
Norte	170,69	128,49	157,13	233,06	348,07	Norte	164,69	129,39	154,25	233,16	339,01

CMOs Médios mensais (R\$/MWh)					CMOs Médios mensais (R\$/MWh)				
Submercado	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	Submercado	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
Sudeste/Centro Oeste	0,00	0,00	0,00	0,00	Sudeste/Centro Oeste	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
Nordeste	0,00	0,00	0,00	0,00	Nordeste	0,00	0,00	0,00	0,00
Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	Norte	0,00	0,00	0,00	0,00

Submercado	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	Submercado	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26
Sudeste/Centro Oeste	0,00	94,02	115,70	205,2	Sudeste/Centro Oeste	0,00	94,39	115,35	202,30
Sul	0,00	94,02	115,70	205,2	Sul	0,00	94,39	115,35	202,30
Nordeste	0,00	92,70	115,46	205,09	Nordeste	0,00	93,04	115,20	202,26
Norte	0,00	92,70	115,46	205,09	Norte	0,00	93,04	115,20	202,20

Submercado	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Submercado	set/26	out/26	nov/26	dez/26
Sudeste/Centro Oeste	215,89	206,11	191,76	168,67	Sudeste/Centro Oeste	206,29	197,00	184,63	155,37
Sul	215,77	205,29	191,70	168,85	Sul	206,22	196,33	184,58	155,45
Nordeste	214,56	205,88	191,75	168,46	Nordeste	205,54	196,86	184,62	154,68
Norte	215,44	205,94	191,75	168,46	Norte	206,11	196,90	184,62	154,68

Conforme pode ser observado, os CMOs médios anuais do caso CCEE apresentaram pouca variação no caso revisado. A maior diferença ocorreu no submercado Sul, com redução de R\$ 9,48/MWh no ano de 2030. Entre julho e dezembro de 2026, todos os meses apresentaram reduções nos quatro submercados. A maior delas, no submercado Norte e Nordeste, ocorreu em dezembro no valor de R\$ 13,78/MWh.

Com relação ao custo total de operação, o valor esperado teve uma redução de R\$ 378,24 x 10⁶, ou seja, uma diferença em torno de -0,46%. Já em relação ao custo de geração térmica, houve redução de R\$ 401,06 x 10⁶ (-0,72%).

Para o modelo DECOMP da CCEE, além da alteração do arquivo “renovaveis.csv”, é necessário realizar o ajuste da restrição elétrica 455 no arquivo ‘dadger.rv0’ (RE 455 - Limita o fluxo na linha no sentido NORTE - XINGU) que está em função das informações do arquivo mencionado, referente a geração das usinas eólicas, conforme indicado na Figura 8.

Figura 8 – Alteração na RE 455 no arquivo dadger.rv0 (trecho)

RE 455	1	6				RE 455	1	6			
LU 455	1		7809.05	9668.31	7168.95	LU 455	1		7809.05	9667.56	7169.84
LU 455	2		7976.45	9793.96	7326.60	LU 455	2		7976.45	9793.51	7327.80
LU 455	3		7927.79	9755.97	7269.58	LU 455	3		7927.79	9755.03	7270.61
LU 455	4		7942.27	9760.83	7272.39	LU 455	4		7942.27	9760.98	7272.72
LU 455	5		8009.21	9872.01	7419.20	LU 455	5		8009.21	9873.13	7419.70
LU 455	6		7924.72	7693.31	7252.13	LU 455	6		7924.72	7693.31	7252.13

A Tabela 2 apresenta as diferenças entre o resultado da FCF do modelo DECOMP da primeira semana operativa do PMO de junho de 2026 para o caso da CCEE, com a atualização da FCF do NEWAVE corrigida, dados atualizados no arquivo 'renovaveis.csv' e a atualização da RE 455 do dadger.rv0.

Tabela 2 – Valores da FCF entre os casos do DECOMP da CCEE com valores originais e corrigidos da primeira semana operativa de Junho/26

CMO modelo DECOMP – CCEE (R\$/MWh)				
Subsistema	Patamar	Publicado	Corrigido	Diferenças
Sudeste/Centro-Oeste	Pesada	R\$ 227,88	R\$ 225,33	-R\$ 2,55
	Média	R\$ 222,70	R\$ 220,52	-R\$ 2,18
	Leve	R\$ 219,20	R\$ 217,07	-R\$ 2,13
	Média Semanal	R\$ 221,09	R\$ 218,91	-R\$ 2,18
Sul	Pesada	R\$ 227,88	R\$ 225,33	-R\$ 2,55
	Média	R\$ 222,70	R\$ 220,52	-R\$ 2,18
	Leve	R\$ 219,20	R\$ 217,07	-R\$ 2,13
	Média Semanal	R\$ 221,09	R\$ 218,91	-R\$ 2,18
Nordeste	Pesada	R\$ 227,88	R\$ 225,33	-R\$ 2,55
	Média	R\$ 222,70	R\$ 220,52	-R\$ 2,18
	Leve	R\$ 219,20	R\$ 217,07	-R\$ 2,13
	Média Semanal	R\$ 221,09	R\$ 218,91	-R\$ 2,18
Norte	Pesada	R\$ 227,88	R\$ 225,33	-R\$ 2,55
	Média	R\$ 222,70	R\$ 220,52	-R\$ 2,18
	Leve	R\$ 219,20	R\$ 217,07	-R\$ 2,13
	Média Semanal	R\$ 221,09	R\$ 218,91	-R\$ 2,18

Na análise dos resultados da Tabela 2, observa-se que a FCF do modelo DECOMP da CCEE reduziu em todos os patamares para os quatro submercados, sendo que a maior diferença ocorreu no patamar de carga pesada (R\$ 2,55/MWh). A redução média semanal foi de R\$ 2,18/MWh nos quatro submercados.

A fim de simular o impacto dessa inconsistência no modelo DESSEM utilizado pela CCEE para o cálculo do PLD, foi reprocessado o deck referente ao dia 31/05/2026 utilizando os arquivos da FCF (cortdeco.rv0, mapcut.rv0 e infofcf.dat) atualizados, considerando o caso revisado do modelo DECOMP. As figuras a seguir apresentam o PLD para os quatro submercados, em base horária, para os casos oficial e revisado.

Figura 9 - Diferença de PLD entre os casos DESSEM oficial e revisado da CCEE, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Sudeste/Centro-Oeste

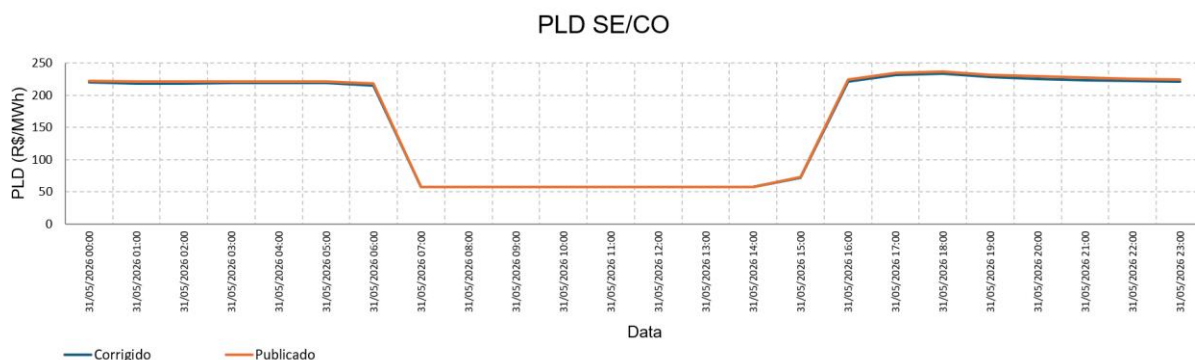


Figura 10 - Diferença de PLD entre os casos DESSEM oficial e revisado da CCEE, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Sul

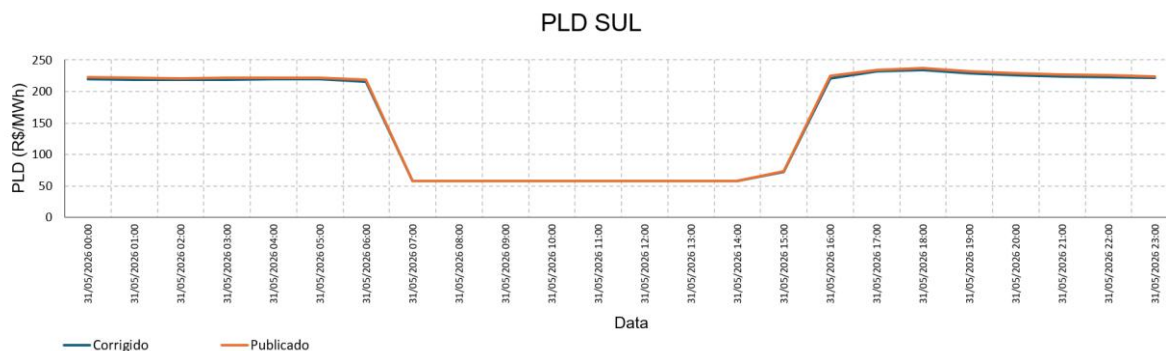


Figura 11 - Diferença de PLD entre os casos DESSEM oficial e revisado da CCEE, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Nordeste

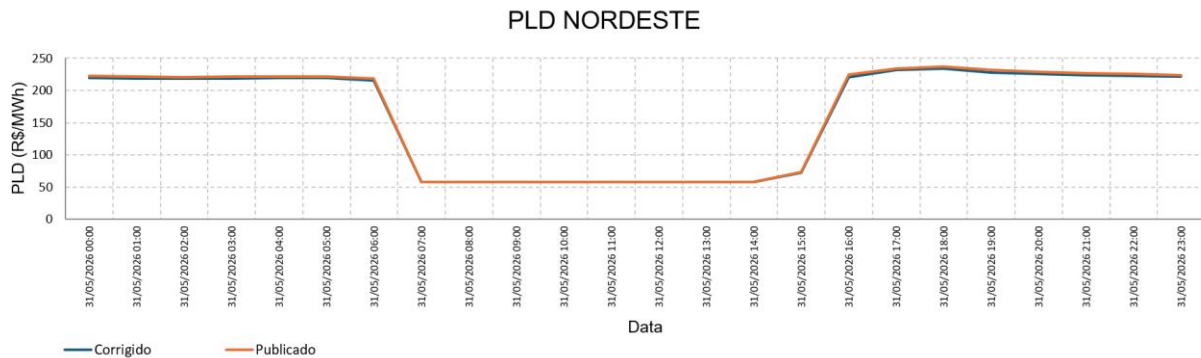
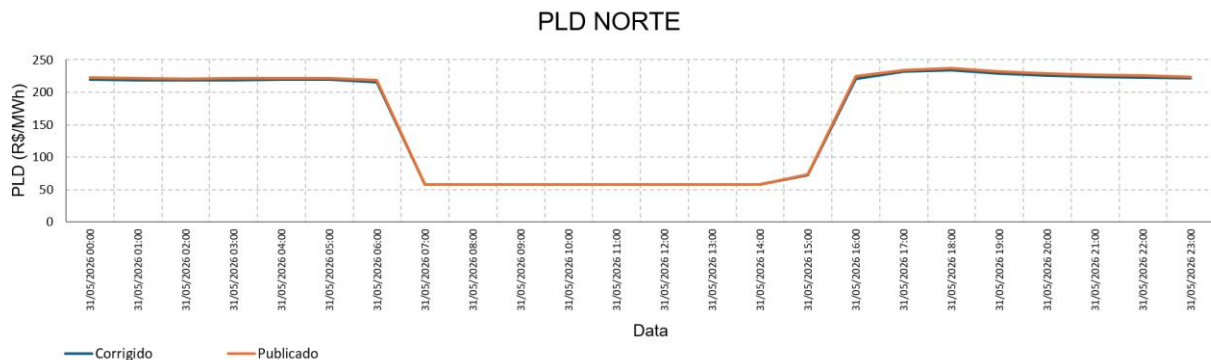


Figura 12 - Diferença de PLD entre os casos DESSEM oficial e revisado da CCEE, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Norte



Observa-se que as maiores diferenças de PLD ocorrem às 19h nos quatro submercados, com redução de 3,82 R\$/MWh. E em relação à média diária do PLD, houve uma redução R\$ 1,88/MWh nos quatro submercados.

4 PROPOSTA DE AÇÕES E MELHORIAS

O ONS reforça seu compromisso com a melhoria contínua de seus processos e sistemas. Nesse sentido, a construção dos decks da cadeia de modelos energéticos e todos os processos correlatos seguem sendo aperfeiçoados, com foco principal em automatização, para aumentar sua robustez, confiabilidade e eficiência.

Com o objetivo de mitigar as inconsistências identificadas, será implementado no SINtegre um produto único para disponibilização de todas as informações referentes aos patamares. O produto contará com notificação automática, enviada a todos os usuários cadastrados, imediatamente após cada atualização.

Por parte da CCEE, será realizada, no início do ano operativo, a validação do arquivo do WEOL-SM que identifica os horários e os patamares que serão utilizados para a agregação das previsões, confrontando com a expectativa dos novos patamares de carga vigentes para o respectivo ano.

Essa iniciativa busca reduzir o risco de utilização de informações desatualizadas nos variados processos do ONS, além de viabilizar a adoção de rotinas automatizadas e aperfeiçoar os mecanismos de controle, verificação e consistência dos dados.

Lista de figuras e tabelas

Figura 1 - Comparação entre a geração eólica prevista para representação no bloco de usinas não simuladas para o primeiro mês	7
Figura 2 - Valores dos Custos de Operação e CMOs do NEWAVE do ONS da rodada original REV0 e REV1 do PMO de junho de 2026 com a correção do WEOL-SM	8
Tabela 1 - Custos Marginais de Operação entre os casos do DECOMP do ONS com valores originais e corrigidos do PMO de Junho/2026	9
Figura 3 - Diferença de CMO entre os casos DESSEM oficial e revisado do ONS, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Sudeste/Centro-Oeste	10
Figura 4 - Diferença de CMO entre os casos DESSEM oficial e revisado do ONS, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Sul	10
Figura 5 - Diferença de CMO entre os casos DESSEM oficial e revisado do ONS, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Nordeste	10
Figura 6 - Diferença de CMO entre os casos DESSEM oficial e revisado do ONS, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Norte	11
Figura 7 - Valores dos Custos de Operação e CMOs do NEWAVE da CCEE da rodada original e revisada do cálculo do PLD de junho de 2026 com a correção do WEOL-SM	12
Figura 8 – Alteração na RE 455 no arquivo dadger.rv0 (trecho)	13
Tabela 2 – Valores da FCF entre os casos do DECOMP da CCEE com valores originais e corrigidos da primeira semana operativa de Junho/26	13
Figura 9 - Diferença de PLD entre os casos DESSEM oficial e revisado da CCEE, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Sudeste/Centro-Oeste	14
Figura 10 - Diferença de PLD entre os casos DESSEM oficial e revisado da CCEE, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Sul	14
Figura 11 - Diferença de PLD entre os casos DESSEM oficial e revisado da CCEE, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Nordeste	15
Figura 12 - Diferença de PLD entre os casos DESSEM oficial e revisado da CCEE, para o dia 31/05/2026, com a atualização dos arquivos da FCF – Norte	15

Carta CTA-ONS DPLPE 1161-2026 - CT-CCEE nº 913-2026 -
Aplicação da REN ANEEL nº 1 032-2022 - Jun
Código do documento 89d3668b-5201-4850-8bfc-6eaeed62feb0



Assinaturas



RICARDO TAKEMITSU SIMABUKU:08676633835
Certificado Digital
ricardo.simabuku@ccee.org.br
Assinou

Eventos do documento

14 Aug 2026, 08:46:50

Documento 89d3668b-5201-4850-8bfc-6eaeed62feb0 **criado** por NATHALIA GONÇALVES DE SOUZA (91c8cc7f-f172-4297-8fb1-01b42bf71efd). Email: cedoc@ccee.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-14T08:46:50-03:00

14 Aug 2026, 08:47:30

Assinaturas **iniciadas** por NATHALIA GONÇALVES DE SOUZA (91c8cc7f-f172-4297-8fb1-01b42bf71efd). Email: cedoc@ccee.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-14T08:47:30-03:00

14 Aug 2026, 08:59:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RICARDO TAKEMITSU SIMABUKU:08676633835

Assinou Email: ricardo.simabuku@ccee.org.br. IP: 200.228.200.111 (200.228.200.111 porta: 2350). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,CN=RICARDO TAKEMITSU SIMABUKU:08676633835. - DATE_ATOM: 2026-08-14T08:59:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9c61a8276a67b08443cbe82540f18920bf351802c95306546f52251727057530

(SHA512):f40344f2385adb5a7aa08d42c90ef551ce8b8e656aad90b0a8665b665c949cb98883f4db7d7a51bc946b0c6ed0b72b4bef6a2ee6f1413d370339637f81dfd7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ONS. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portalassinaturas.ons.org.br/Verificar/15A9-13A8-E30B-BAC8> ou vá até o site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 15A9-13A8-E30B-BAC8



Hash do Documento

2C2C6113B34FF11279FFB306859A6211981CB86BEEA2DD0BA0EC675118C78BE6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2026 é(são) :

☒ Alexandre Nunes Zucarato - 268.834.788-84 em 14/08/2026

15:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

